



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPEDH/PR
DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – COPEDH/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando o paragrafo 1º do artigo 18 do Regimento Interno do COPEDH/PR;

DELIBERA:

Art. 1º Pela alteração da composição da Vice-Presidência do COPED/PR, para a gestão de 2024-2025;

I - Presidência em Exercício: Walter Tierling Neto, representante do Grupo Dignidade;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 17 de Julho de 2024.

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR